




Laudir Martarello
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI N.º 009/2015

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de São José do Planalto e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO (AMSJP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.207.058.0001-15, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados em obras e reformas a serem realizadas no centro de eventos daquela localidade, pertencente à Associação.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **06 (seis)** meses após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas do recurso recebido, sob pena de ficar impossibilitada de receber novos recursos financeiros.

PARAGRAFO UNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque e outros documentos que se fizerem e acharem necessários.

ARTIGO 4º - Em contrapartida a beneficiada cederá o prédio de sua propriedade para as atividades em eventos realizados pelo município e demais atividades em prol da comunidade.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 009/2015
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, aproveitamo-nos do ensejo para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 009/2015**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de São José do Planalto e dá outras providências”.

Inicialmente este projeto de lei tem como finalidade transferir recursos para esta associação, que desenvolve inúmeras ações dentro de sua comunidade, visto que a Educação e Saúde sempre que solicita são beneficiadas com o uso sem qualquer custo. Com isso busca melhor atender àquela comunidade, portanto há necessidade de melhorias no salão de eventos, além de que, São José do Planalto é distrito de nosso Município.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 26 de Fevereiro de 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 557/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 26/02/2015 **Hora:** 14:35:45 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 009-2015

Resumo: Projeto de Lei n. 009-2015 e respectiva Mensagem, de autoria do Executivo Municipal concede auxilio financeiro a Associação dos Moradores de S. J. Planalto.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM